

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 70/2021 - TP

Processo Administrativo: 70/2021
Processo de Licitação: 70/2021
Data do Processo: 13/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS RUAS MANOEL JOSÉ PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO DE PALMAS E IZIDORA TEIXEIRA PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS DO MEIO, AMBAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885508/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2021 (Sequência: 3)

Ao(s) 5 de Novembro de 2021, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 942/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 70/2021, Licitação nº 70/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: NA DATA E HORÁRIOS MARCADOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COMPARECERAM NA SESSÃO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS HABILITADAS PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME E AMVT CONSTRUÇÕES LTDA E TAMBÉM O REPRESENTANTE DA EMPRESA FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI, NÃO HABILITADA. ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES O REPRESENTANTE DA EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA PEDIU, DE IMEDIATO, PARA VER OS ENVELOPES E ALEGOU QUE O ENVELOPE DA PRÓPRIA ESTAVA VIOLADO SOLICITANDO A SUSPENSÃO DA SESSÃO. A ALEGAÇÃO DO REPRESENTANTE ERA QUE HAVIAM DUAS FITAS LACRANDO O ENVELOPE AO INVÉS DE UMA, COMO O FAZ DE COSTUME. PORÉM, ESTE FATOS, POR SI SÓ NÃO CONFIGURA VIOLAÇÃO DE ENVELOPE. NA ANÁLISE DO ENVELOPE DA MESMA EM CONJUNTO COM OS OUTROS ENVELOPES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES VERIFICOU QUE OS MESMOS ESTAVAM LACRADOS, INTACTOS, RUBRICADOS POR MEMBROS DA COMISSÃO E EXATAMENTE NO MESMO ESTADO EM QUE FORAM RECEBIDOS Á ÉPOCA DA ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA RELACIONADA AO CERTAME, SEM NENHUMA AVARIA OU MARCA, RESTANDO IMPROVÁVEL QUE O ENVELOPE TENHA SIDO VIOLADO NA GUARDA DO MESMO PELO SETOR DE LICITAÇÕES. E, MAIS: AINDA QUE AS ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE DA EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA TIVESSEM ALGUMA PROCEDÊNCIA A VIOLAÇÃO SÓ PODERIA TER OCORRIDO ANTES DA ENTREGA E PROTOCOLO AO SETOR DE LICITAÇÕES. DESTA FORMA, RESGUARDANDO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SABENDO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, ALMEJANDO CELERIDADE PARA ATENDER AO PRAZO FIRMADO NO CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REFERENTE AOS RECURSOS DE CUSTEIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CERTAME, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECIDIU POR DAR INÍCIO A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS. NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO JULGOU AS EMPRESAS COMO CLASSIFICADAS NO CERTAME, POIS AMBAS ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO. RESTANDO CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA: 1ª - CLASSIFICADA EMPRESA PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME: VALOR TOTAL DE R\$ 1.019.041,21 (HUM MILHÃO DEZENOVE MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). 2ª - CLASSIFICADA EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA: VALOR TOTAL DE R\$ 1.022.482,14 (HUM MILHÃO VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ASSIM, POR SER AS DUAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI 123/2006, POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO E ATENDIDO AOS REQUISITOS EDITALÍCIOS SAGRA-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. QUESTIONADAS A RESPEITO DE RECURSOS, AMBAS RENUNCIARAM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FACE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. SEM MAIS, ENCERRA-SE O PRESENTE JULGAMENTO. REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE: 1

Participante: 10589 - PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS RUAS MANOEL JOSÉ PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO DE PALMAS E IZIDORA TEIXEIRA PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS DO MEIO, AMBAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	SERV	1,00		0,0000	1.019.041,21	1.019.041,21

Total do Participante -----> 1.019.041,21

Total Geral -----> 1.019.041,21

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 70/2021 - TP

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 70/2021
Processo de Licitação: 70/2021
Data do Processo: 13/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 5 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

NAIM JOSE ZIEGLER - - Presidente da Comissão de Licitação
NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA - - MEMBRO DA COMISSÃO
ALEXSANDRO MANOEL PORTO - - MEMBRO DA COMISSÃO
SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA - - MEMBRO DA COMISSÃO
RAFAEL VANDO COSTA - - MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO HENRIQUE MATTOS - - Representante
JOSÉ HENRIQUE VOGES - - Representante